



| | | | |
|--|---|--|--------|
| PROTÓCOLO | VEREADOR Diney Gomes Honestidade, respeito e presença | <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO | N.º 77 |
| | | <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO | |
| <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI | | | |
| <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO | | | |
| <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE | | | |
| <input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM | | | |
| | | <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO | |
| AUTOR: Vereador EDINEY GOMES | | | |

Exmo. Sr. Presidente: Rener Barbosa

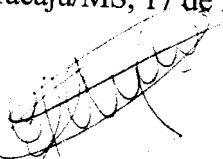
O Vereador ao final subscrito envia ao Secretário municipal de Obras e Urbanismo Sr. Joaquim Herrera e ao diretor da Gemutran Sr. Jaime Talaveira, para que coloque com urgência um redutor de velocidade na Avenida João Pedro Fernandes entre as ruas Newton Lemes Marcondes e Hélio Garcia Pinto no sentido bairro/centro..

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por moradores e comerciantes dessa região que relataram o perigo constante que os pedestres e ciclistas correm ao atravessar essa avenida, pois muitos carros e motocicletas abusam da velocidade oferecendo risco constante de acidentes, sendo que nesse local já houve inclusive com vítima fatal.

Na certeza de pronto atendimento por parte das autoridades e a bem da população efetuei tal reivindicação.

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, 17 de Março de 2025


Ver. EDINEY GOMES VIEIRA

21/03/2025
RECEBIDO


Andrea Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025



MARACAJU

PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFÍCIO Nº 095/2025

Câmara Municipal de Maracaju
Sr. **EDINEY GOMES**

Maracaju - MS, 26 de março de 2025.

Prezado Senhor;

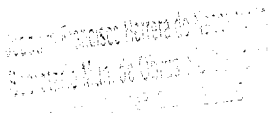
Ao cumprimentá-la oficialmente, venho através desta, em resposta ao ofício **077/2025 - ASSEPAR**, no qual vossa senhoria requer:

1. QUE COLOQUE COM URGÊNCIA UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOÃO PEDRO FERNANDES ENTRE AS RUAS NEWTON LEMES MARCONDES E HÉLIO GARCIA PINTO NO SENTIDO BAIRRO/CENTRO.

1 – Informamos ao nobre vereador que, com o laudo da vistoria do órgão competente, à GEMUTRAN, podemos realizar a execução do redutor de velocidade solicitado.



JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
PORTARIA 001/2025




Andrea Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025
27/03/25